



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PLC 137
LIDO
Em 10/04/18
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 122 /2018-GAG

Brasília, 06 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei Complementar que, " *revoga dispositivo da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências*".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Procuradora Geral do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 137 / 2018
Folha Nº 01 Bete

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/04/2018 16:22

me



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

(Autoria: Poder Executivo)

PLC 137/2018

Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica revogado o inciso VII do artigo 4º da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 942, de 5 de abril de 2018, ripristinando-se as disposições do art. 42, da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 904, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 137 / 2018
Folha Nº 02 de 02



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 7/2018 - PGDF/GAB

Brasília-DF, 05 de abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Apresento a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei PGDF/GAB 6761631, que revoga o VII do artigo 4º da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 942, de 5 de abril de 2018, com o objetivo de adequar a Lei Orgânica desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal à evolução legislativa implementada pela Lei Complementar nº 904, de 28 de dezembro de 2015.

Cuida-se, pois, de providência necessária ao ajustamento das atribuições institucionais confiadas a esta Procuradoria Geral do Distrito Federal e as que são confiadas à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, precavendo a Administração Pública de possíveis distorções das competências institucionais que podem vir a ser criadas pela permanência, no ordenamento jurídico distrital, do dispositivo mencionado e da Lei Complementar nº 904, de 28 de dezembro de 2015.

Solicito, de tal modo, a Vossa Excelência, o encaminhamento do presente projeto à Câmara Legislativa do Distrito Federal, com pedido para que tramite em caráter de urgência, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Paola Aires Corrêa Lima

Procuradora-Geral do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA AIRES CORREA LIMA - Matr.0096942-7, Procurador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 06/04/2018, às 09:56, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= 6762572 código CRC= 941B15BA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Projeção I, 4º andar, sala 412 - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3325-3361/3369

00020-00011475/2018-94

Doc. SEI/GDF 6762572

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 137 / 2018
Folha Nº 03 de 04

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 137/18 que “Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em Regime de Urgência (art. 73 da LODF), em análise de mérito na CAS (RICL, art. 64, § 1º, II) e, em análise de mérito e admissibilidade, na CEOF (RICL, art. 64, II, § 1º, II, “) e, em análise de admissibilidade CCJ (RICL, art. 63, I).

Informo ainda que a matéria teve sua apreciação em primeiro turno na Sessão Ordinária de 10/04/18.

Em 11/04/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial